



AUDIÊNCIA PÚBLICA
- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS -
- I QUADRIMESTRE DE 2010 -

GOIÂNIA / JUNHO / 2010

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário da Fazenda

SINOMIL SOARES DA ROCHA
Superintendente de Controle Interno

ANDRÉ DA SILVA GOES
Gerente de Ação Preventiva

DANILLO MOLINARI SILVA
Coordenador

LEONARDO LOPES DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle



SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

QUADROS

QUADRO I – METAS FISCAIS

QUADRO II – RESULTADO PRIMÁRIO

QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO IV – COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

**QUADRO V – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE
TRANSFERÊNCIAS**

QUADRO VI – RESULTADO NOMINAL

**QUADRO VII – DESEMBOLSO COM JUROS E
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

QUADRO VIII – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

GRÁFICOS

**GRÁFICO I – COMPOSIÇÃO DA RECEITA
TRIBUTÁRIA**

**GRÁFICO II – COMPOSIÇÃO DA RECEITA
TRIBUTÁRIA**

**GRÁFICO II-A – COMPARATIVO DA RECEITA
2009/2010**

**QUÁFICO III – COMPARATIVO DA RECEITA
CONSOLIDADA LÍQUIDA/RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA**

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no I Quadrimestre de 2010, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF

“Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

.....

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.”

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO.

1. Edição da Lei nº 16.920/2010 que dispõe sobre licitações, contratos, convênios, outros ajustes e atos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, locações e utilização de bens públicos por terceiros, no âmbito do Estado de Goiás (Lei de Licitações Goiana)

2. Edição do Decreto nº 7.041/2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

**PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO
OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
PREVISTAS NA LDO E A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.**

3. Edição do Decreto nº 6.965, de 25 de agosto de 2009 que dispõe sobre a divulgação de dados e informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo no endereço eletrônico Transparência Goiás .

QUADRO I
METAS FISCAIS – 2010
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.676/09)
JANEIRO A ABRIL DE 2010 – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O I QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B / A)
I – Receitas não Financeiras	4.144.657.333	4.131.689.431	(12.967.902)	99,68
II – Despesas não Financeiras ²	3.607.527.333	3.484.839.693	(122.687.640)	96,6
III – Resultado Primário (I – II)	537.130.000	646.849.738	109.719.738	120,43
IV – Resultado Nominal	248.079.333	(195.627.306)	(443.706.639)	(278,86)
V – Dívida Consolidada Líquida ³	11.585.245.121	11.141.538.482	(443.706.639)	96,17

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais – Lei nº 16.676/09 (LDO)- Valores Correntes.

² Despesa Liquidada.

³ Valor Apurado até o I Quadrimestre de 2010, acrescido da meta de Resultado Nominal.

QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS
	Jan a Abr 2010
I - RECEITAS FISCAIS CORRENTES	4.098.902.610
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras)	2.625.009.746
Receita de Contribuição	315.503.575
Receita Patrimonial Líquida	11.503.981
Transferências Correntes (FPE / IPI / LC 87-96)	883.278.838
Demais Receitas Correntes	263.606.470
II - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	32.786.821
IV = I + II – III TOTAL – RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	4.131.689.431
DESPESAS FISCAIS	DESPESAS LIQUIDADAS
	Jan a Abr 2010
V = A + B DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	3.426.351.728
A - Pessoal e Encargos Sociais	2.147.261.219
B - Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais / Programas Sociais/ Apoio Administrativo)	1.279.090.509
VI = C + D DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	58.487.965
C - Investimentos	55.429.954
D - Inversões Financeiras	3.058.011
VII = V + VI TOTAL – DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	3.484.839.693
VIII = INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-
IV – VII – VIII = RESULTADO PRIMÁRIO	646.849.738

**QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
JANEIRO A ABRIL DE 2010
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr 2009 (A)	Jan a Abr 2010 (B)	VARIAÇÃO (B – A)	CRESCIMENTO % (B / A)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.471.885.300	2.984.298.984	512.413.684	120,73
ICMS	2.022.063.358	2.435.924.505	413.861.147	120,47
IPVA	103.140.503	118.438.784	15.298.281	114,83
ITCD	15.987.647	16.918.087	930.440	115,82
IRRF	119.682.892	150.194.548	30.511.656	125,49
Taxas	211.010.900	262.823.060	51.812.160	124,55

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Nota: Inflação no período (Janeiro a Abril-2010) **INPC (IBGE) = 3,05%; IGPM (FGV) = 3,57%.**

OBS.: Crescimento Nominal da Receita Tributária no período foi de 20,73%; deduzindo o IGPM (FGV), que até o período foi de 3,57%, chegamos a um **Crescimento Real de 16,57%**; deduzindo o INPC (IBGE), que foi de 3,05%, chegamos a um **Crescimento Real de 17,16%**.

QUADRO IV
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL / 2010
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	JAN A ABR 2010		DIFERENÇA (B - A)	% Total	Meta Alcançada
	PREVISÃO (A)	REALIZADO (B)			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.988.624.006	2.984.298.984	(4.325.022)	100,00	99,86
ICMS	2.458.011.637	2.435.924.505	(22.087.132)	81,62	99,10
IPVA	117.651.236	118.438.784	787.548	3,97	100,67
ITCD	21.197.696	16.918.087	(4.279.609)	0,57	79,81
IRRF	179.986.772	150.194.548	(29.792.224)	5,03	83,45
TAXAS	211.776.665	262.823.060	51.046.395	8,81	124,10

Fonte: Previsão de jan/abr fornecida pelo Tesouro Estadual
Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

GRÁFICO I
COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
(Período: Janeiro a Abril de 2010)

Composição da Receita Tributária

- 1º QUADRIMESTRE 2010 -

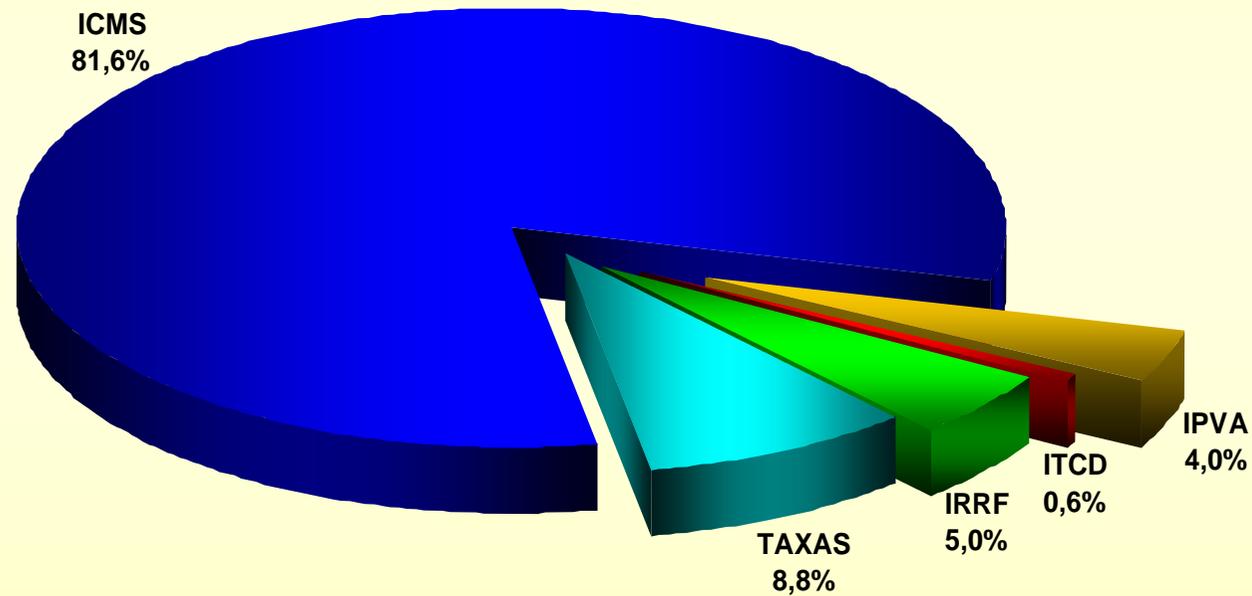
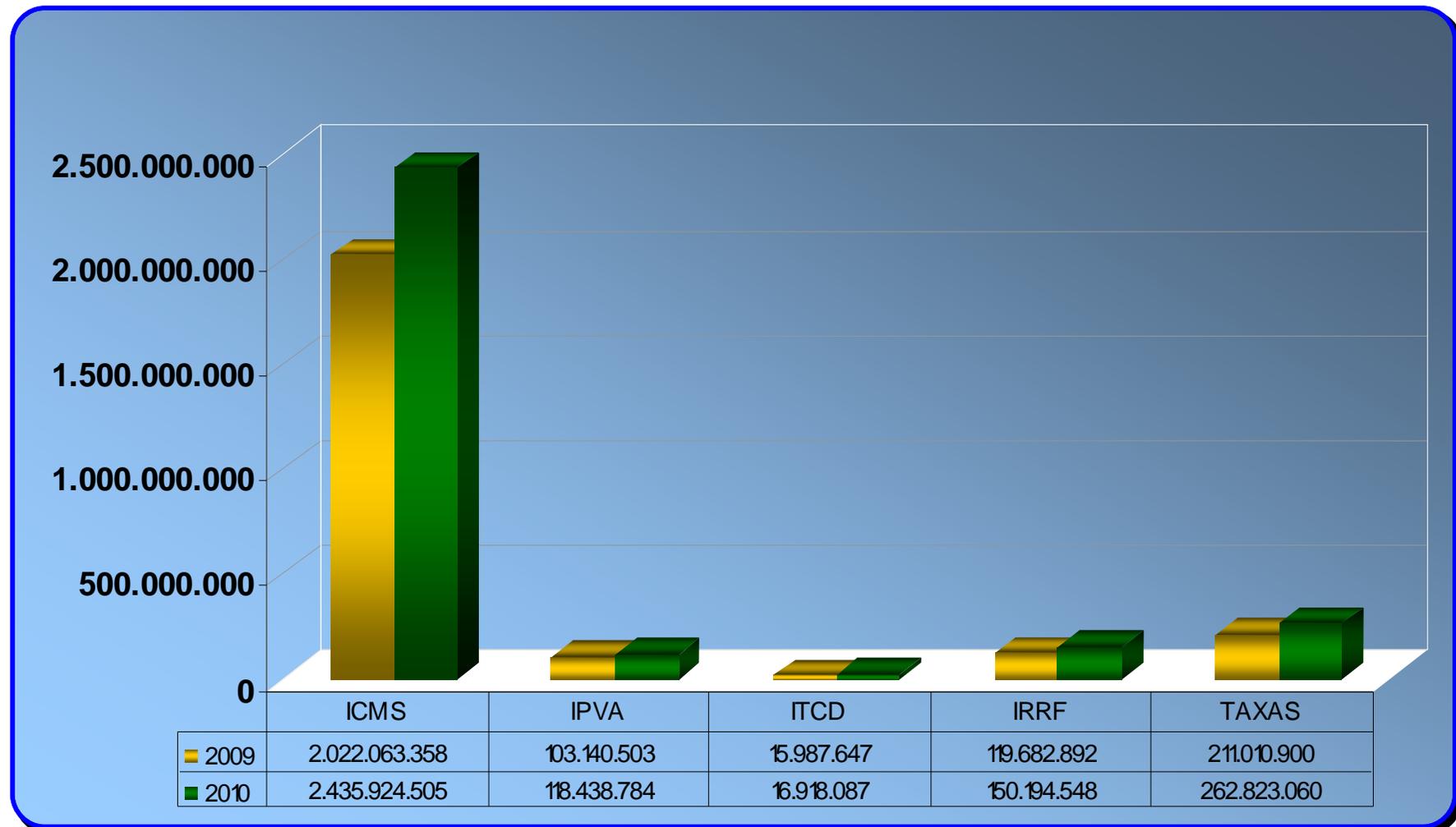


GRÁFICO II
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
JANEIRO A ABRIL DE 2010



**QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS
JANEIRO A ABRIL DE 2010
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

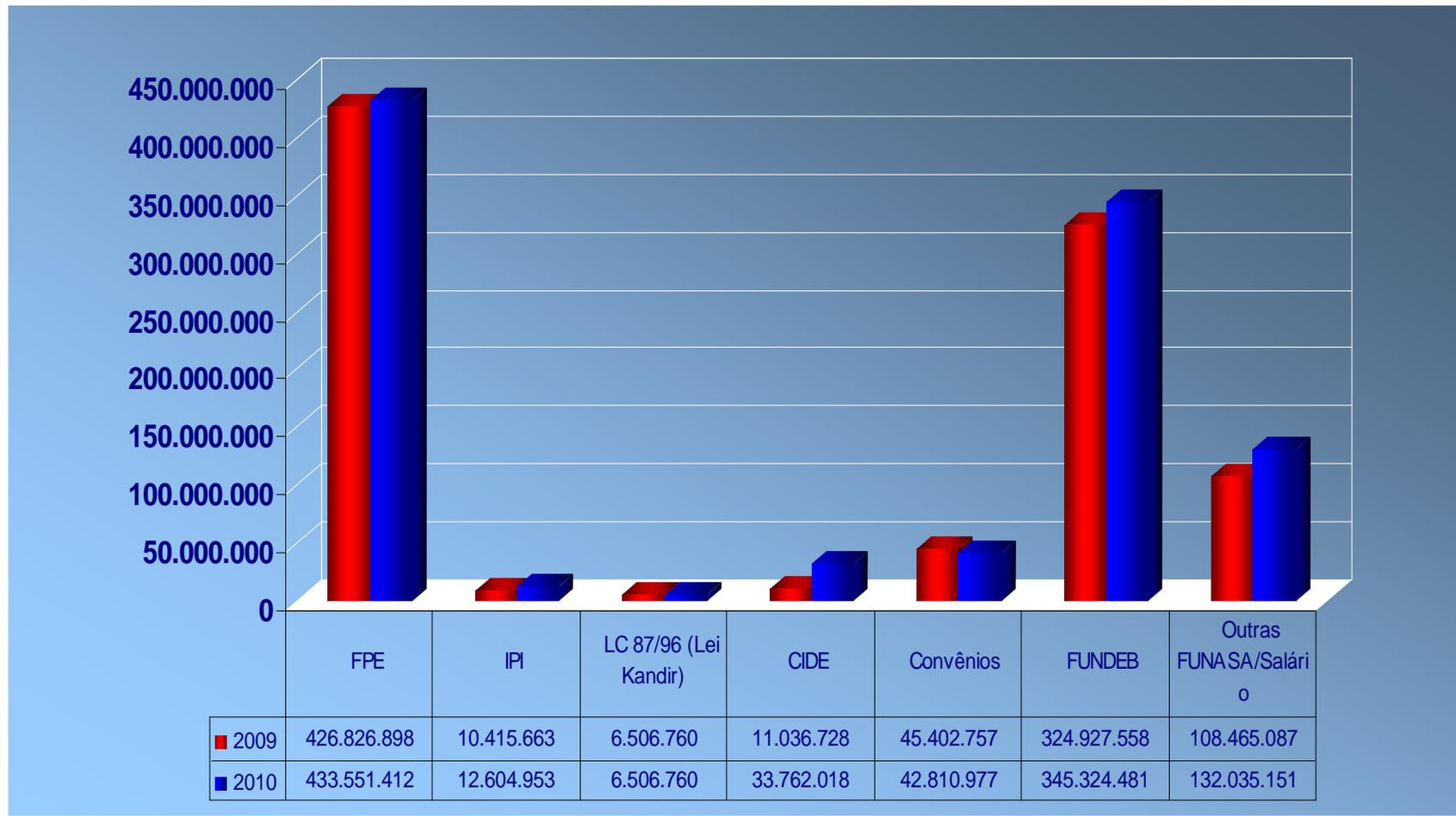
R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr 2009 (A)	Jan a Abr 2010 (B)	VARIAÇÃO R\$ (B - A)	VARIAÇÃO %
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)	933.581.451	1.006.595.752	73.014.301	107,82
FPE	426.826.898	433.551.412	6.724.514	101,58
IPI	10.415.663	12.604.953	2.189.290	121,02
LC 87/96 (Lei Kandir)	6.506.760	6.506.760	-	-
CIDE	11.036.728	33.762.018	22.725.290	305,91
Convênios	45.402.757	42.810.977	(2.591.780)	(94,29)
FUNDEB ⁽¹⁾	324.927.558	345.324.481	20.396.923	106,28
Outras (FUNASA/Salário Educação/demais)	108.465.087	132.035.151	23.570.064	121,73

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

O Estado contribuiu com o FUNDEB no montante de R\$ 445.422.059 e recebeu R\$ 345.324.481, perfazendo uma diferença de R\$ 100.097.578.

GRÁFICO II-A
COMPARATIVO DA RECEITA 2009 /2010
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE TODAS AS FONTES



QUADRO VI
Resultado Nominal
Recursos de todas as fontes

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Diferença (b-a)
Dívida Consolidada	12.617.555.590	12.640.899.935	23.344.345
(-) Haveres e Ativos Financeiros ⁽¹⁾	1.661.128.017	1.807.661.547	146.533.530
(+) Restos a Pagar Processados	380.738.216	308.300.094	(72.438.122)
Dívida Consolidada Líquida	11.337.165.788	11.141.538.482	(195.627.306)

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista ⁽²⁾ (A)	Jan a Abr 2010 (B)	Diferença (B-A)	Relação (B / A)
	Valor	Valor	Valor	%
RESULTADO NOMINAL	248.079.333	(195.627.306)	(443.706.639)	(278,86)

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ-GO.

Saldos Bancários, Aplicações e Cauções;

Valores Correntes contidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº16.676/09 – LDO para o exercício de 2010.

QUADRO VII

DESEMBOLSOS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ 1

Discriminação	Período: Janeiro a Abril			
	2009 ⁽¹⁾ (A)	2010 ⁽¹⁾ (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)
Juros e Encargos	207.266.609	207.129.402	(137.207)	(0,07)
Amortização	172.214.153	172.355.069	140.916	0,08
TOTAL	379.480.762	379.484.471	3.709	0,001

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

⁽¹⁾ Valores Liquidados.

⁽²⁾ O Estado desembolsou com o Serviço da Dívida R\$ 379.484.471. Este valor representa cerca de 11,49% da Receita Corrente Líquida apurada de jan/2010 a abr/2010, cujo montante foi de R\$ 3.302.288.213.

QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
(Relação Dívida / Receita Corrente Líquida)

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.000

ANO	Receita Corrente Líquida (A)	Variação / 1997	Dívida Consolidada Líquida (B)	Variação / 1997	(B / A)	% (A / B)
1997	1.842.437	-	6.487.125	-	3,52	28,40
1998	1.988.339	7,9	6.656.675	2,6	3,35	29,87
1999	2.187.776	18,7	7.541.260	16,2	3,45	29,01
2000	2.763.611	50,0	8.476.426	30,6	3,07	32,60
2001	3.330.102	80,7	9.029.903	39,2	2,71	36,88
2002	3.829.074	107,8	10.611.539	63,6	2,77	36,08
2003	4.553.742	147,2	10.967.236	69,1	2,41	41,52
2004	5.304.978	187,9	11.744.077	81,0	2,21	45,17
2005	6.153.147	234,0	11.289.040	74,0	1,83	54,51
2006 ⁽³⁾	6.516.213	253,67	12.174.441	87,67	1,86	53,52
2007	7.618.520	313,50	11.968.265	84,49	1,57	62,29
2008	8.944.459	385,47	12.526.651	93,1	1,40	71,40
2009	9.105.648	394,22	11.697.404	80,32	1,28	77,84
2010	9.584.295	421,00	11.141.538	71,75	1,16	86,02

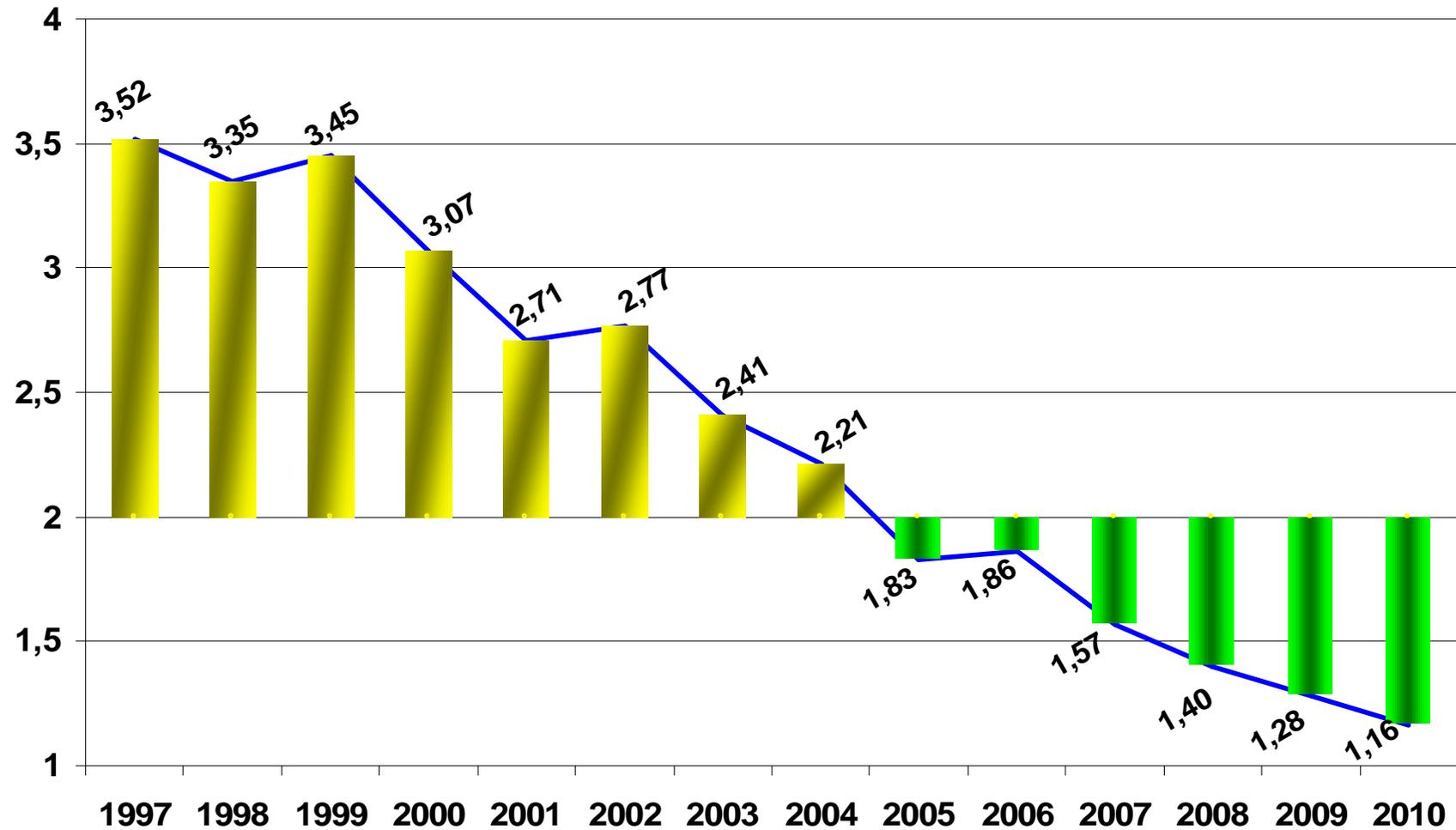
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Notas: 1) Para o exercício de 2010, a RCL foi apurada segundo os critérios da LRF-STN.

2) Conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, os Estados devem, até 2016, ajustar o limite de suas dívidas a duas vezes a receita corrente líquida.

3) A partir do 6º Bimestre de 2006 os valores referentes aos Restos a Pagar estão incluídos no montante da Dívida Consolidada Líquida.

GRÁFICO III
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



— Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida
• Limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal

Os Relatórios e Apresentações:

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
Relatório de Gestão Fiscal –RGF;
Audiências Públicas.**

Estão disponíveis nos Sites:

CONTROLEINTERNO.GOIAS.GOV.BR

TRANSPARENCIA.GOIAS.GOV.BR